



1º Relatório trimestral

Julho a Setembro de 2017



Índice

Introdução.....	3
Sumário executivo	4
1. Adesão ao Fundo.....	5
2. Habitações	6
3. Rede de parceiros.....	7
4. Beneficiários do Fundo	8
5. Balanço	9



Introdução

O **Fundo Revita**, criado pelo Governo através do Decreto-Lei n.º 81-A/2017 de 7 de julho, tem como objeto o apoio às populações e à revitalização das áreas afetadas pelos incêndios ocorridos no mês de junho de 2017, nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande.

O Fundo agrega a recolha de donativos em dinheiro, em espécie de bens móveis não sujeitos a registo ou prestações de serviços, concedidos com vista à sua aplicação integral na **revitalização das áreas afetadas** pelo incêndio. Enquanto fundo social o Revita é gerido em estreita articulação com os municípios afetados pelos incêndios e as instituições de solidariedade social da região.

Os donativos em dinheiro destinam-se, prioritariamente, ao **apoio às populações** afetadas pelos incêndios, podendo ser empregues na reconstrução ou reabilitação de habitações; apetrechamento das habitações, designadamente mobiliário, eletrodomésticos e utensílios domésticos; e outras necessidades de apoio devidamente identificadas, desde que não cobertas por medidas de política pública, em vigor ou de caráter extraordinário, dirigidas às áreas e populações afetadas pelos incêndios.

O presente documento consiste na concretização de um **compromisso de transparência**, através do reporte de acompanhamento da execução do Fundo REVITA, elaborado e publicado com uma periodicidade trimestral.



Sumário executivo

Até 30 de Setembro de 2017 aderiram ao Fundo Revita **35 entidades**, com donativos em dinheiro, em bens e em prestação de serviços. Os donativos em dinheiro ascendem a **3.787.590,31 euros**.

De modo a contribuir para uma maior eficiência na gestão dos donativos, foram estabelecidos **protocolos com entidades de referência**, como a Cáritas Diocesana de Coimbra e a União das Misericórdias Portuguesas em conjunto com a Fundação Calouste Gulbenkian, que agregaram outros donativos, sendo responsáveis pela sua gestão.

Foi ainda celebrado um protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa para que esta assuma o papel de **Coordenadora Logística de Apetrechamento**, exercendo funções de suporte no âmbito da estratégia de apetrechamento das habitações afetadas e na preparação das respetivas propostas de afetação de recursos.

No quadro de cooperação estabelecido foi assegurada pelo Fundo Revita, através da sua Comissão Técnica, a **distribuição das casas** a recuperar e a reconstruir nos três concelhos afetados, mas também nos municípios adjacentes de Góis, Pampilhosa, Sertã e Penela.

Nesse contexto foram atribuídos aos diversos fundos para reconstrução de **205 casas de primeira habitação**, das quais **195 estão em andamento**, com obras em avaliação, em projeto, em consulta de preço, adjudicação, consignadas, em execução ou concluídas. Deste conjunto destacam-se **66 casas em fase mais avançada**, nomeadamente 2 habitações com obra consignada, 64 com obra em execução, e **35 já concluídas**.

O Fundo Revita tem diretamente a seu cargo a reabilitação de **88 casas**, com um perfil de intervenção mais exigente já que se tratam, na sua maioria, de reconstruções integrais. Ainda que a execução financeira seja naturalmente mais faseada, no final de setembro encontravam-se em fase de processamento de pagamento 16 processos no valor total de **58.666,74€**.

O Conselho de Gestão decidiu aplicar parte dos donativos do Fundo Revita na recuperação da atividade dos produtores agrícolas e da agricultura de subsistência, cobrindo por esta via os agricultores que sofreram prejuízos superiores a 1.053€ e inferiores a 5.000€, também devido aos incêndios de junho de 2017 nos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra e Pedrógão Grande.

Neste âmbito, no final de setembro estava autorizado e encontrava-se em fase de processamento o pagamento de subsídios a **363 produtores agrícolas**, no valor total **812.712,30 euros**. Por esta via é dada resposta a necessidades devidamente identificadas, não cobertas por medidas de política pública dirigidas às áreas e população afetadas pelos incêndios, contribuindo de forma direta para o bem-estar das populações e a revitalização dos territórios atingidos.



1. Adesão ao Fundo

Até ao final de setembro de 2017, **35 entidades** formalizaram a adesão ao Fundo REVITA, das quais 27 com donativos em dinheiro, 6 em espécie de bens móveis não sujeitos a registo e 2 em prestações de serviços. Os donativos em dinheiro, efetuados até final de setembro, totalizaram o montante de **3.787.590,31 euros**.

A 30 de setembro, o Fundo REVITA tinha recebido os seguintes donativos das entidades correspondentes abaixo indicadas (saldo acumulado):

(Valores em Euros)

Entidade doadora	Donativo em dinheiro	Donativo em espécie/ serviços
Governo da República Democrática de Timor-Leste	1.249.901,41	-
Banco Santander Totta, S.A.	500.000,00	-
Banco Europeu de Investimento	500.000,00	-
Banco Comercial Português, SA (*)	424.485,73	-
CIMRL-Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	400.000,00	-
Fundação Montepio	253.626,49	-
Banco BPI, SA (*)	147.881,35	-
ANA- Aeroportos de Portugal	70.000,00	-
Banco de Portugal	61.818,52	-
A Casa de Portugal em Macau	50.000,00	-
BANQUE BCP, SAS	37.117,00	-
Grupo Salvador Caetano, SGPS, S.A.	22.785,00	-
FNAC PORTUGAL - ACDLDMPT, Lda	20.453,00	-
Outros	19.023,39	-
FSB - Fundação Social Bancária	9.777,12	-
Federação Portuguesa de Columbofilia	8.375,00	-
Coordenação do Ensino Português no Reino Unido e Ilhas do Canal	6.656,32	-
Clube Português A Família	5.689,98	-
PwC - PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda	-	Serviços
Ordem dos Engenheiros	-	Serviços
Associação Empresarial de Paços de Ferreira	-	Bens móveis
CS - Coelho da Silva, SA	-	Bens móveis
Fundação de Jesus para a Paz no Mundo e os Direitos humanos	-	Bens móveis
IKEA Portugal - Móveis e Decoração, Lda	-	Bens móveis
Molaflex Colchões, SA	-	Bens móveis
Samsung Electrónica Portuguesa, SA	-	Bens móveis
Total	3.787.590,31	-

(*) No caso do valor do Banco Comercial Português – 50.000 euros é donativo do próprio banco, 372.835,73 euros diz respeito ao valor angariado na conta solidária aberta ao público para ajudar as vítimas dos incêndios, e 1.650 euros correspondem ao valor de rebate do programa de pontos da American Express. No caso do BPI,



147.881,35 euros dizem respeito ao valor angariado na conta solidária, aberta para clientes e não clientes deste banco, para ajudar as vítimas dos incêndios.

A rubrica de “Outros” inclui donativos de montante igual ou inferior a 5.000 euros, bem como entidades doadoras que não pretendem ser identificadas.

2. Habitações

O processo de **identificação das primeiras habitações** atingidas foi desenvolvido pela Comissão Técnica do Fundo Revita.

A Comissão Técnica é constituída por representantes dos três municípios, técnicos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro e da Unidade de Missão para o Desenvolvimento do Interior.

A Comissão Técnica tem a seu cargo a **validação das habitações abrangidas** e a distribuição das mesmas pelo Fundo Revita, pelas entidades cujo protocolo de colaboração foi assinado com o Fundo Revita, nomeadamente com a Cáritas Diocesana de Coimbra, a União das Misericórdias e a Fundação Calouste Gulbenkian, bem como por outras entidades doadoras.

Da distribuição efetuada, de realçar que o Fundo Revita ficou responsável sobretudo pelas habitações com um perfil de intervenção mais exigente.

Apresentam-se em seguida **mapas resumo** com a distribuição de habitações efetuada:

Distribuição de primeiras habitações

Obras por escalão de custo	30-09-2017				Total
	Pedrógão Grande	Castanheira de Pêra	Figueiró dos Vinhos	Concelhos limítrofes	
Obras até 5.000 €	22	21	12	3	58
Obras entre os 5.001 € e os 25.000 €	39	17	5	3	64
Obras superiores a 25.000 €	48	23	7	5	83
Total Geral	109	61	24	11	205

Das obras realizadas pode-se constatar que mais do que **41% das intervenções** são acima dos 25.000€, sendo o concelho de Pedrógão Grande aquele que carece de maior volume de intervenções.

Estado das Intervenções	30-09-2017				Total
	Pedrógão Grande	Castanheira de Pêra	Figueiró dos Vinhos	Concelhos limítrofes	
Obras em avaliação	15	5	1	6	27
Obras em projeto	17	14	3	3	37
Obras em consulta de preço	11	3	1	0	15
Obras em adjudicação	10	5	0	0	15
Obras consignadas	1	1	0	0	2
Obras em execução	37	16	11	0	64
Obras concluídas	10	15	8	2	35
Outro	8	2	0	0	10
Total Geral	109	61	24	11	205

À data, **17% das habitações encontram-se concluídas**, e mais de 32% consignadas ou em execução.



30-09-2017

Distribuição das Intervenções	Pedrógão Grande	Castanheira de Pêra	Figueiró dos Vinhos	Concelhos limítrofes	Total
Obras financiadas pelo Fundo Revita	51	22	15	0	88
Obras financiadas pela UMP / Fundação Calouste Gulbenkian	17	14	3	7	41
Obras financiadas pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	2	1	2	0	5
Obras financiadas pela SIC Esperança - Just a Change	13	5	2	0	20
Obras financiadas pela Cáritas Diocesana de Coimbra	15	17	1	3	36
Obras financiadas por doadores (particulares ou empresas)	11	2	0	0	13
Obras a cargo do proprietário	0	0	1	0	1
Obras cujo financiamento se encontra em avaliação	0	0	0	1	1
Total Geral	109	61	24	11	205

Do total das habitações a sofrerem intervenções, cerca de **43%** serão financiadas pelo Fundo Revita. A Comissão Técnica distribuiu as remanescentes habitações pela rede de parceiros do Fundo Revita.

Cumprir notar que o mapa de primeiras habitações é dinâmico sendo possível que se venham a verificar ajustamentos em função de necessidades que venham a ser detetadas.

3. Rede de parceiros

Tendo em vista garantir, de uma forma eficaz, a gestão de todos os donativos concedidos, para que os mesmos possam ser atribuídos, de forma articulada e célere, o Decreto-Lei n.º 81-A/2017, de 7 de julho, que criou o Fundo REVITA, prevê que o Instituto da Segurança Social, I.P., possa estabelecer **protocolos com entidades** privadas sem fins lucrativos com experiência para a concretização e execução da revitalização das áreas afetadas, potenciando a colaboração com outros instrumentos de apoio criados.

Neste âmbito foram celebrados **protocolos com os principais fundos** constituídos a partir de donativos destinados à reconstrução dos territórios atingidos:

- União das Misericórdias Portuguesas;
- Fundação Calouste Gulbenkian;
- Cáritas Diocesana.

Por outro lado, foi celebrado um protocolo com a **Cruz Vermelha Portuguesa** para que esta assumira o papel de Coordenadora Logística de Apetrechamento, exercendo funções de suporte no âmbito da estratégia de apetrechamento das habitações afetadas e na preparação das respetivas propostas de afetação de recursos.

Com o objetivo de robustecer a ação institucional do Fundo Revita foram ainda desenvolvidas **articulações com entidades parceiras**:

- Grace - Grupo de Reflexão e Apoio à Cidadania Empresarial;
- BCSD - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável;
- Fundação Aga Khan;
- Associação Portuguesa de Seguradoras;
- Turismo do Centro.

No espaço de três meses foi possível consolidar uma **rede de parceiros** que permite reforçar a capacidade de intervenção do Fundo Revita.



4. Beneficiários do Fundo

Durante o período de arranque do Fundo Revita não foram efetuadas aplicações do Fundo, por motivo de apuramento de habitações danificadas, sendo dada prioridade ao processo de recolha dos pedidos de apoio, através de preenchimento e apresentação de requerimento e documentação específica pelos respetivos beneficiários nas Câmaras Municipais dos municípios abrangidos pelo Fundo.

Ainda assim, no âmbito do Fundo Revita, até ao final de setembro de 2017, entraram em fase de pagamento 16 processos, no valor total de **58.666,74€**.

Nos termos da alínea e) do n.º 5 do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 81-A/2017, de 7 de Julho, e do n.º 3 do art.º 16º do Regulamento de Gestão e Funcionamento do Fundo Revita, o Conselho de Gestão deliberou aplicar parte dos donativos no objetivo de recuperação da atividade dos produtores agrícolas e da agricultura de subsistência, cobrindo por esta via os agricultores que sofreram prejuízos superiores a 1.053€ e inferiores a 5.000€, também devido aos incêndios de junho de 2017 nos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra e Pedrógão Grande.

Neste âmbito, no final de setembro estava autorizado e encontrava-se em fase de processamento o pagamento de subsídios a **363 produtores agrícolas**, no valor total **812.712,30 euros**. Por esta via é dada resposta a necessidades devidamente identificadas, não cobertas por medidas de política pública dirigidas às áreas e população afetadas pelos incêndios, contribuindo de forma direta para o bem-estar das populações e a revitalização dos territórios atingidos.



5. Balanço

Valores expressos em euros

Rubricas	Nota	Período
		2017
Ativo		
Ativo corrente		
Caixa e depósitos bancários	a)	3.787.255,17
		3.787.255,17
Total do ativo		3.787.255,17
Fundos patrimoniais e passivo		
Fundos patrimoniais		
		-
Resultado líquido do período		(335,14)
Total do fundo de capital		(335,14)
Passivo		
Passivo corrente		
Diferimentos	b)	3.787.590,31
		3.787.590,31
Total do passivo		3.787.590,31
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3.787.255,17

- a) O montante registado em caixa e depósitos bancários diz respeito ao montante de 3.787.255,17 euros relativos a donativos em dinheiro recebidos até 30 de setembro de 2017, deduzidos de despesas associadas à requisição de cheques para pagamento aos beneficiários.
- b) Os montantes registados como diferimentos dizem respeito aos donativos recebidos que serão reconhecidos como proveito aquando da aplicação dos mesmos às áreas afetadas pelo incêndio, nomeadamente, à reconstrução ou reabilitação de habitações e seu apetrechamento.